



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 009

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.370 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de um dia, referente a 05 de abril de 1989, a funcionária **ANA LÚCIA ESTEVAM GONÇALVES DOS SANTOS MOTTA**, Fiscal da Zona Azul, Padrão "C", em comissão, na forma do disposto no item IV, do art. 209, da Lei nº 905 de 07 de março de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de abril de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=